



INDICAÇÃO Nº 00032/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao Poder Executivo Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, a **REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 00014/2024**, datada de 09 de fevereiro de 2024, onde reivindicamos fosse determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciada a **CONSTRUÇÃO DE UMA ROTATÓRIA, INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS E IMPLANTAÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES** no cruzamento próximo ao posto Sidarta, que liga a marginal a rua que passa por baixo do pontilhão em nosso município.

Salientamos que, como já delineado em outras indicações as quais agora reiteramos, o local retro especificado está atualmente com um tráfego elevado de veículos, haja vistas que se tornou um dos principais pontos de acesso a nossa cidade, bem como de saída para a rodovia e para a vicinal que liga General Salgado a São João de Itacema, e dá acesso a Destilaria Generalco.

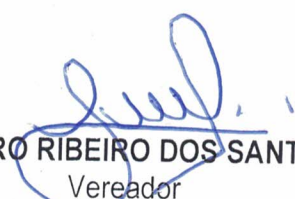
Devido este grande fluxo de veículos, inclusive de caminhões, é eminente o risco de acidentes nesta localidade, que estão ocorrendo freqüentemente, mas que felizmente até o presente momento não ceifou a vida de suas vítimas, acidentes estes que podem ser evitados com a instalação da rotatória e semáforos neste local.

A presente indicação é uma reivindicação de moradores de nosso município, e tem o objetivo de evitar acidentes, em especial, considerando-se que já há mais de 06 (seis) meses, já foi anunciado pela administração que os semáforos já foram licitados.

Diante do exposto e por ser uma reivindicação de suma importância a nossa população é que decidimos reiterar tal pedido tendo em vista não ter obtido sucesso nas indicações anteriores.

Câmara Municipal de General Salgado, 15 de março de 2024.

Autor:


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO
ESTADO DE SÃO PAULO**

044

Subscrito pelos Vereadores:

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO 044

MARCO ANTONIO GATO

THIAGO FRANCISQUINI VIANA